

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 44/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº. 13.347/05-11 – GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO o que consta do Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o que consta dos Arts. 18 e 26 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta das Resoluções nºs. 43/2005 deste Conselho e 48/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar os Cursos de Graduação, com os respectivos quantitativos de vagas, propostos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e previstos no Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Ampliar o quantitativo de vagas para os cursos de graduação em Engenharia Florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária, conforme anexo II desta Resolução.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2005.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Anexo I da Resolução nº. 44/2005 – CUn**

Cursos de Graduação criados, com os respectivos quantitativos de vagas.

**São Mateus**

<b>CURSO</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>
AGRONOMIA	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50
ENFERMAGEM	50
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	50
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50
ENGENHARIA QUÍMICA	50
FARMÁCIA	50
MATEMÁTICA	50

**Alegre**

<b>CURSO</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	40
ENG. INDUSTRIAL MADEIREIRA	40
GEOLOGIA	40
NUTRIÇÃO	40

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Anexo II da Resolução nº. 44/2005 – CUn**

Ampliação do quantitativo de vagas para os cursos de graduação em Engenharia Florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária.

<b>Nome do Curso</b>	<b>Vagas atuais</b>	<b>Novo quantitativo de vagas</b>
ENGENHARIA FLORESTAL	25	40
ZOOTECNIA	25	40
MEDICINA VETERINÁRIA	25	40